



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

PORTARIA 054/2016

“Retorna ao cargo, a pedido, a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que a servidora pública késia Cristina Coelho Sampaio, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista - ESF estava de licença para tratar de assuntos particulares a que alude o artigo 96 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando, que a servidora solicitou o seu retorno ao cargo efetivo que ocupa;

Considerando, o disposto no §1º, artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

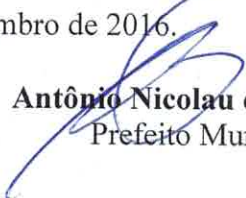
RESOLVE:

Art. 1º - Retorna, a pedido, a servidora késia Cristina Coelho Sampaio, a partir da data 26 de dezembro de 2016, para o cargo de Cirurgião Dentista - ESF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Itaverava, 26 de dezembro de 2016.


Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal



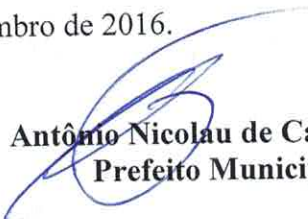
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, que esta Portaria foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 26 de dezembro de 2016.


Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal